

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 004-2024 – Processo 22-2024, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DOS ARBITROS DE CRUZ ALTA - CNPJ 20.241.820/0001-82, para serviços de organização e coordenação do Campeonato Municipal de Futebol de campo – edição 2024, pelo valor total de R\$ 19.990,00 (dezenove mil, novecentos e noventa reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 18-2024.

Ibirubá - RS, 18 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito